



PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Revogada pela Portaria CAU-DF

Nº 41, de 22, de 06 de 2017 :

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Assessoria de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando afastamento do Assessor de Tecnologia da Informação do CAU/DF, Senhor ALESSANDRO DA SILVA VIANA em decorrência de fruição de suas férias; e

Considerando necessidade de substituição em período de férias do titular da função de Assessor de Tecnologia da Informação.

DECIDE:


Art. 1º Designar o empregado THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS para atuar como Assessor de Tecnologia da Informação substituto, no período de **3 a 21 de julho de 2017**, nos termos da Portaria CAU/DF nº 30, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, 19 (dezenove) dias, correspondente ao emprego em comissão Assessor I - (EC1), conforme Tabela I da Portaria CAU/DF nº 41 de 3 de outubro de 2016.

Art. 3º Por absoluta necessidade da Administração, o designado exercerá a função de Assessor de Tecnologia da Informação sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, www.caudf.gov.br, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 20 de junho de 2017.



ALBERTO DE FARIA
Presidente
CAU/DF

